

**Boletim de Serviço**  
nº 233, de 20 de dezembro de 2021

**Hospital Universitário**  
**Dr. Miguel Riet**  
**Corrêa Jr.**  
**HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**SANDRA CRIPPA BRANDÃO**

Superintendente do HU-FURG

**TOMÁS DALCIN**

Gerente Administrativo do HU-FURG

**FÁBIO DE AGUIAR LOPES**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

**MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

**EXPEDIENTE**

**UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO**

Produção

**UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Publicação

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO .....	4
Portaria-SEI Nº 498/2021, de 13 de dezembro de 2021.....	4
ALTERAÇÃO.....	5
Portaria-SEI Nº 499/2021, de 13 de dezembro de 2021.....	5
Portaria-SEI Nº 502/2021, de 16 de dezembro de 2021.....	6
PROCESSO DISCIPLINAR.....	8
Portaria-SEI Nº 500/2021, de 15 de dezembro de 2021.....	8
RETIFICAÇÃO .....	8
Portaria-SEI Nº 501/2021, de 16 de dezembro de 2021.....	8
CONSTITUIÇÃO .....	9
Portaria-SEI Nº 505/2021, de 16 de dezembro de 2021.....	9

## SUPERINTENDÊNCIA

### SUBSTITUIÇÃO

#### **Portaria-SEI Nº 498/2021, de 13 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Danielle Cristina Rodrigues Vieira das Dores, matrícula Siape nº 24XX602, substituto(a) da função de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 13/12/2022 a 17/12/2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

#### **Portaria-SEI Nº 503/2021, de 16 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Daniele Rodrigues Silveira, matrícula Siape nº 30XX550, substituto(a) da função de Chefia da Unidade Cérvico Facial do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 02/12/2022 a 13/12/2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**Portaria-SEI Nº 504/2021, de 16 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar Andréia Pires, matrícula Siape nº 23XX723, substituto(a) da função de Chefe da Unidade de Comunicação Social do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr., filial da Ebserh, no período de 27/12/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**ALTERAÇÃO**

**Portaria-SEI Nº 499/2021, de 13 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para a contratação de serviços de motorista, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar o seguinte membro:

- Katia Henrique Bastos, 23xxx41 (integrante área administrativa).

Art. 3º- Designar o seguinte membro:

- Tainise Leal Salvador SIPE :32XXX74 (integrante da área administrativa).

Art. 4º- Manter os seguintes membros:

- Fernanda da Silva Ortiz, SIAPE: 24xxx74( integrante da equipe de planejamento);

- Maria Rita Carvalho Vaz, SIAPE: 26xxx32 (integrante área administrativa);

- Sergio Luiz Soares da Costa, SIAPE: 40xxx39(coordenador).

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

### **Portaria-SEI Nº 502/2021, de 16 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Cuidados Paliativos (CPCP) no Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Designar o seguinte membro: Rodrigo Jacobi Terlan, SIAPE 25xxx69. Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Alcina Patricia de Oliveira, SIAPE 32xxx14;

Ana Cristina Holzschuh Machado (Presidente), SIAPE 30xxx33;

Ana Cristina Santos da Silva Bertasi, SIAPE 30xxx15;

Ana Lúcia Rauber, SIAPE 30xxx73;

Ana Paula Mousinho Tavares, SIAPE 30xxx98;

Carolina Amaral da Silva, SIAPE 24xxx23;

Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos, SIAPE 13xxx38;

Christiane Soares Rodrigues, SIAPE: 31xxx36;

Claudiane Bernardi, SIAPE 30xxx37;

Cleusa Maurente Cunha Camargo, SIAPE 31xxx86;

Daniel Miranda da Silva, SIAPE 23xxx84;

Danieli Cristina Carvalho Buzó, SIAPE: 30xxx30;

Danielle Patricia Arantes, SIAPE 23xxx28;  
Diego Friozi (secretário), SIAPE 32xxx87;  
Elisangela Soria Fonseca, SIAPE 31xxx64;  
Flávia Machado Soria, SIAPE 23xxx71;  
Graziana Oliveira Nunes (Vice-presidente), SIAPE 31xxx93;  
Gustavo Richter Vaz, SIAPE 12xxx29;  
Helio Roque Sobrinho, SIAPE 23xxx00;  
Joana Erondina Gautério Gomes, SIAPE: 31xxx93;  
Joice Rosa de Araújo, SIAPE 23xxx09;  
Kelly Neuma Lopes de Almeida Gentil Schneider, SIAPE 13xxx85;  
Klaus Nobre Stigger, SIAPE 30xxx44;  
Larissa Guimarães Vicente, SIAPE 31xxx84  
; Larissa Picanço Pinheiro, SIAPE 12xxx88;  
Lilian Bernadete Storch, SIAPE 23xxx12;  
Lisa Antunes Carvalho, SIAPE 30xxx17;  
Liziane Goebel Casarin Jaekel, SIAPE 30xxx05;  
Luciano Marcio Bertasi, SIAPE 22xxx10;  
Luciano Rebelo Rocha, SIAPE 14xxx97;  
Maiquélen Pieper Albrecht, SIAPE 24xxx83;  
Martina da Silveira Leite, SIAPE: 31xxx28;  
Michele Moreira Machado de Oliveira, SIAPE 17xxx75;  
Miriam Pereira Soares Algacaburo, SIAPE 28xxx37;  
Rafaela Torales Goulart, SIAPE: 31xxx55;  
Silvia de Quadro Dorneles, SIAPE 18xxx54;  
Simone Rosana Amaral Parodes, SIAPE 30xxx30;  
Talita Werner Grafulha, SIAPE 12xxx32;  
Tarcis Murilo Sartor, SIAPE 32xxx95;  
Thais Cupertino Gonçalves da Silva, SIAPE 23xxx64;  
Thais Rosa Costa, SIAPE 30xxx51;  
Thicianne da Silva Roque, SIAPE 23xxx92.

Art. 4º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

## PROCESSO DISCIPLINAR

### **Portaria-SEI Nº 500/2021, de 15 de dezembro de 2021**

O Colegiado Julgador composto por Sandra Crippa Brandão (Superintendente), Rafael Chiesa Avancini (Gerente de Atenção à Saúde em exercício) e Tomás Dalcin (Gerente Administrativo), nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

**SUSPENDER POR 15 (QUINZE) DIAS**

O empregado público indiciado no Processo nº 23764.003900/2021-13, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 37 inciso XXII e art. 39 incisos V e XX do Regulamento de Pessoal da EBSEH.

TOMÁS DALCIN  
Gerente Administrativo

RAFAEL CHIESA AVANCINI  
Gerente de Atenção à Saúde em exercício

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

## RETIFICAÇÃO

### **Portaria-SEI Nº 501/2021, de 16 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 16 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar a Portaria-SEI nº 495/2021, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 232, do dia 13 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Na Portaria retrocitada, na página nº 10, onde se lê:

" Art. 4º - Manter os seguintes membros:

**Representante do Setor de Suprimentos:**

- Endrigo Ergues da Silva (suplente) - SIAPE 23xxx33."

Leia-se:

" Art. 4º - Manter os seguintes membros:

**Representante do Setor de Suprimentos:**

- Endrigo Egues da Silva (suplente) - SIAPE 23xxx33."

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente

**CONSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI Nº 505/2021, de 16 de dezembro de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação de Bens no Hospital Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Designar os seguintes membros:

**Representante da Unidade de Patrimônio:**

- Marco Antônio Silveira Lourenço – SIAPE 30xxx38.

**Representante do Setor de Infraestrutura Física:**

- Marcel Dias da Silva – SIAPE 10xxx50.

**Representante do Setor de Gestão da Informação e Informática:**

- Leandro Ferreira Canhada – SIAPE 30xxx89.

**Representante do Setor de Engenharia Clínica:**

- Léo Janner Cartana Albornoz – SIAPE 32xxx15.

**Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar:**

- Paula de Lima Telmo – SIAPE 10xxx79.

*nº 233, segunda-feira, 20 de dezembro de 2021*

Art. 3º- Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente